



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 223/2024

Autoriza pagamento de diferença dos valores do Vencimento básico X Piso dos Agentes Comunitários de Saúde.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento do município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 216/2024, considerando a EC 120/2022 **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 148,28 (cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), a cada um dos Agentes Comunitários de Saúde, abaixo relacionados, sendo R\$ 74,14 (setenta e quatro reais e quatorze centavos) mensal, referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2024, neste mês sob forma de diferença de Proventos face a diferença do vencimento básico do cargo/função em relação ao Piso dos ACS, sendo:

Lori Mocan – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 433-2/3;

Schirlei Fritz Innocencio Francesconi – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 682-3/1;

Silvia Letícia Unde – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 518-5/2;

Taciara Costa Viana – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 518-5/2;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de maio de 2024.

NOVA RAMADA/RS, 21 de maio de 2024.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 216/2024.

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br